

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento, a Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, Oficial Conservador/Notário, Sénior, Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 14 de abril de 2026

Nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, formulado por Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina, Oficial Conservador/Notário, Sénior, Nível I, do quadro do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 01 de abril do ano de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.